



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 238/2021, de 18 de outubro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 166/2023, de 16 de agosto de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 222/2023, de 23 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.041/2023, de 20 de junho de 2023, o Ofício nº 3/2024 – CCAU-PDF, de 8 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Pau dos Ferros*.

Parágrafo único. O mandato da composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo – *Campus Pau dos Ferros* – designado através da Portaria Ufersa/Prograd nº 238/2021, de 18 de outubro de 2021, estender-se-á até o dia 24 de abril de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de dezembro de 2023.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA